



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Ata da décima quinta sessão ordinária da décima quarta legislatura da Câmara Municipal de Dona Inês, Estado da Paraíba.

Aos dezessete dias (segunda-feira) do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, da Casa Vereador Manoel Alves de Lima, situado a Rua Alfredo Cantalice nº 15, Dona Inês /PB, através de vídeo conferência realizou-se a décima quinta sessão ordinária da décima quarta legislatura, sob a direção da Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA - Presidente do Poder Legislativo; RHUAN RIBEIRO DE ARAÚJO – Vice-Presidente; JOSÉ IGOR DENIZAR COSTA DA SILVA – Primeiro Secretário e EDIMILSON OLÍMPIO DA ROCHA – Segundo Secretário, feito à chamada e conforme a lista de presença constatou-se estarem presentes os Senhores Vereadores, DAMÁSIO BERTO DE OLIVEIRA, IVONALDO RODRIGUES DA SILVA, JAIRO TEIXEIRA ESPERIDIÃO, JOSÉ EDMILSON ALVES e JOÃO MOREIRA BARBOSA. Presente os Senhores Vereadores, a Presidente do Poder Legislativo, Vereadora ROSILENE FERREIRA DE LIMA declarou aberta a sessão, proferindo os seguintes termos: **“havendo quórum legal e sob a proteção de DEUS, declaro abertos os trabalhos da décima quinta sessão ordinária”**. Em seguida a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima, solicitou ao primeiro secretário da Mesa Diretora, vereador José Igor Denizar Costa da Silva, que procedesse a leitura da Ata da Sessão anterior, feito isto, a senhora presidente Rosilene Ferreira de Lima, colocou em votação, que foi aprovada por unanimidade e sem restrição. Continuando a senhora presidente apresentou a **seguinte matéria: REQUERIMENTO DE Nº 037/2020. AUTOR:** Vereador Damásio Berto de Oliveira – PSD. **ASSUNTO:** Solicitação dos roços dos matos das estradas vicinais do município. Continuando a senhora presidente apresentou a **seguinte ordem do dia: PROJETO DE LEI Nº 017/2020. AUTORES:** Vereadores do PP, Rhuan Ribeiro de Araújo, José Igor Denizar Costa da Silva, Jairo Teixeira Esperidião e João Moreira Barbosa/Podemos. **ASSUNTO:** Denomina de Ronaldo Felipe da Silva (Zé), a Central Integrada de Monitoramento, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nesta cidade e dá outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 018/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **“Que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, e dá outras providências”**. **PROJETO DE LEI DE Nº 020/2020. AUTORIA:** Vereador Damásio Berto de Oliveira – PSD. **“Que proíbe a oferta de embutidos na composição da merenda escolar, nas escolas e creches da rede pública municipal, e dá outras providências”**. **PROJETO DE LEI DE Nº 021/2020, AUTORIA:** Vereador Damásio Berto de



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

Oliveira – PSD. “Que dispõe sobre a concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de Higiene Bucal, nas escolas e creches públicas municipais e dá outras providências”. **VETO Nº 02/2020**, de autoria do Poder Executivo Municipal, ao **PROJETO DE LEI Nº 015/2020**, de autoria do Vereador Damásio Berto de Oliveira – PSD. “**Que Autoriza a Criação de Auxílio Emergencial Municipal, para os Microempreendedores, Feirantes e Pessoas que não Receberam o Auxílio do Governo Federal e dá outras providências**”. Logo após a apresentação da matéria e da ordem do dia, a senhora presidente colocou em discussão o requerimento de nº 037/2020. Usou a tribuna o autor do requerimento, o vereador Damásio Berto de Oliveira, explicou que o seu requerimento solicita ao prefeito João Idalino que mande roçar o mato das estradas vicinais do nosso município, pois o objetivo é proporcionar melhor comodidade aos motoristas e aos transportes que trafegam nessas estradas. Logo em seguida a senhora presidente colocou em votação o **REQUERIMENTO DE Nº 037/2020, ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Em seguida usou a tribuna o Senhor Vereador Jairo Teixeira Esperidião, em substituição ao vereador Ivonaldo Rodrigues da Silva, relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que apresentou os **PARECERES DE NÚMEROS 016, 017 e 018, de 13 de agosto de 2020**, aos **PROJETOS DE LEI DE NÚMEROS 017, 020 e 021/2020**, que opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa aos **PLS ora em pauta**. Apresentou também o **PARECER DE Nº 019/2020, de 13 de agosto de 2020, ao VETO DE Nº 002/2020**, que por maioria, pela **REJEIÇÃO AO VETO** oposto ao Projeto de Lei nº 015/2020, **RESSALVANDO o entendimento do Vereador Jairo Teixeira, que votou pela MANUTENÇÃO DO VETO**, por entender que a proposição viola o disposto nos artigos 44, VI e 45, I, da Lei Orgânica Municipal. Apresentados e lidos os pareceres, a senhora presidente colocou em discussões as matérias. Usou da palavra o vereador Ruan Ribeiro de Araújo, que em nome da sua bancada falou do projeto de lei de nº 017/2020, que denomina de Ronaldo Felipe da Silva (Zé), a Central Integrada de Monitoramento, localizada na Av. Major Augusto Bezerra, nesta cidade, pois é justa a homenagem a este jovem que partiu precocemente, deixando saudades nos entes queridos, servidor exemplar, que fazia parte da guarda municipal, também usou da palavra os vereadores João Barbosa e Ivonaldo Rodrigues, que também lamentaram a partida repentina de Ronaldo. Em seguida a senhora presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 017/2020, ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. O vereador Damásio Berto falou dos seus projetos de lei de números 020 e 021/2020, onde o primeiro proíbe a oferta de embutidos na composição da



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

merenda escolar, nas escolas e creches da rede pública municipal, pois o objetivo é preservar a saúde dos estudantes, nós sabemos o mau que esses alimentos provocam no ser humano, muitas vezes chega a causar o câncer de intestino, no entanto, não estou afirmando que as escolas estão servindo esse tipo de alimentos na merenda escolar, estou apenas propondo uma lei que coíba esse tipo de alimentos nas escolas e o outro projeto de lei o 021/2020, diz respeito sobre a concessão pelo Poder Executivo Municipal de Kit de Higiene Bucal, nas escolas e creches públicas municipais, pois o Kit de higiene bucal deverá ser composto de uma escova de dente, um fio dental e um creme dental com flúor, esperamos que o senhor prefeito não vete este projeto de lei, com as desculpas que estamos criando despesas para o município, pois é um valor tão insignificante para à secretaria da educação, pasta que tem bastantes recursos e a distribuição desse kit bucal, só vem beneficiar os alunos menos favorecidos financeiramente, depois da defesa do vereador, a senhora presidente colocou em votação os **PROJETOS DE LEI DE Nº 020 e 021/2020, ficando os mesmos aprovados por unanimidade.** Em seguida a senhora presidente colocou em discussão o Veto 002/2020, ao Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Vereador Damásio Berto de Oliveira – PSD. “Que Autoriza a Criação de Auxílio Emergencial Municipal, para os Microempreendedores, Feirantes e Pessoas que não Receberam o Auxílio do Governo Federal e dá outras providências”. Usou da palavra o vereador Damásio Berto, onde afirmou que a matéria vetada pelo senhor prefeito João Idalino, beneficiaria muitos cidadãos, comerciantes e demais pessoas que não tiveram acesso ao auxílio emergencial do governo federal e que estão passando por sérias dificuldades neste período pandêmico, mas confia que os nobres vereadores votarão pela rejeição desse veto e pediu ações da gestão municipal neste sentido. Logo após a defesa do vereador Damásio Berto, a Presidente Rosilene Ferreira de Lima, colocou em votação nominal o VETO de Nº 002/2020, onde o mesmo obteve três votos pela manutenção do veto, dos senhores vereadores, José Igor Denizar Costa da Silva, Jairo Teixeira Esperidião, que em seu voto falou que estava votando conforme o artigo 44, inciso VI e o artigo 45, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e João Moreira Barbosa; uma abstenção do vereador Rhuan Ribeiro de Araújo; cinco votos pela rejeição do Veto, dos senhores vereadores Damásio Berto de Araújo, Edimilson Olímpio da Rocha, Ivonaldo Rodrigues da Silva, José Edmilson Alves e da vereadora Rosilene Ferreira de Lima, sendo assim, o **VETO foi rejeitado pela maioria absoluta de votos dos vereadores do Poder Legislativo Municipal.** Em seguida usou da palavra o Senhor Vereador José Edmilson Alves, relator da Comissão de Finanças, Orçamento, Gestão e Fiscalização,



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

que leu o **PARECER Nº 010, de 13 de agosto de 2020**, através de videoconferência, ao **PROJETO DE LEI Nº 018/2020**. Onde opinaram unanimemente pela adequação e compatibilidade orçamentária e financeira ao **PL ora em pauta**, sendo conveniente a sua aprovação, sem a necessidade de apresentar-lhe emendas ou substitutivos. Apresentado e lido o parecer a senhora presidente facultou a palavra para discussões do Projeto de Lei nº 018/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal. “Que autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Exercício de 2020, e dá outras providências”. O vereador Damásio Berto fez uso da palavra e falou que foram várias as destinações de crédito especial, para medidas de combate a pandemia desse vírus, que transmite a Covid-19, no entanto, essa aprovação passa por todos os vereadores, quer da oposição, quer da situação, pois são ações do poder legislativo, e que os vereadores são conscientes do seu papel no tocante a aprovação de matérias que beneficiem a população. Todavia, o senhor prefeito João Idalino usa as redes sociais e acusa que os vereadores da oposição não fazem nada, só atrapalha a sua gestão, e isto não é verdade, pois a oposição tem cinco vereadores e a situação tem quatro vereadores, no entanto, com quatro vereadores não se consegue aprovar nada, o senhor prefeito deveria dizer a verdade, continuando o vereador Damásio deixou registrado a sua tristeza com a gestão do município que não efetiva nenhuma política de incentivo aos profissionais da saúde, que são merecedores de toda forma de reconhecimento, pela sua atuação na linha de frente de combate a essa pandemia que instalou-se em todo os países do mundo. O vereador Jairo Teixeira Esperidião lembrou aos senhores vereadores, que as matérias que dispõe sobre abertura de crédito especial são bastantes restritas e específicas, pois são regidas por uma Lei Complementar Federal, que não permite sua aplicação de forma diferente do que foi destinado, para que não se cometam equívocos neste sentido, pois são recursos destinados para aquela finalidade e não pode aplicar de forma diferente. No momento da sua fala o vereador João Barbosa solicitou a aprovação de um Requerimento Oral, no sentido de uma vez continuada a pandemia, que no ano de 2021 haja um desconto de 20% nas cobranças de IPTU das residências da zona urbano do município. O vereador Igor Denizar endossou as palavras do vereador Jairo Teixeira, também falou que tais créditos que são destinados ao Covid-19, não se podem pagar insalubridade, o que não quer dizer que o município não possa pagar, mas com recursos próprios. Aparteado pelo Vereador Edmilson Alves que o indagou: “se há recursos porque o prefeito não paga a insalubridade, inclusive requerida por Vossas Excelências da situação e aprovada nesta Casa Legislativa”; em resposta, o vereador Denizar disse que cabe ao gestor em seu planejamento



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

“Casa Vereador Manoel Alves de Lima”

Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - Dona Inês/PB - CEP: 58.228-000 - Fone: (83) 3377 1025.

E-mail: cmdj_pb@hotmail.com - CNPJ: 08.582.371/0001-30

financeiro adequar o orçamento e dizer se é possível pagar ou não, em sua fala apenas esclareceu que o mesmo não poderia ser feito com as destinações de verba para combate ao Covid-19. O vereador Rhuan falou sobre os números de casos ativos de Coronavírus no município, pois também atua como agente de saúde, e disse que não é porque estão zerados que não estão sendo testados, pois está sob controle no município, que assim continue, com todos tomando as medidas de prevenção. A Vereadora Rosilene também ressaltou a importância de aplicação das verbas federais em auxílio as pessoas em maior situação de risco, e as aos profissionais que trabalham na linha de frente, lembrou a todos que a pandemia não acabou e o vírus ainda circula, por isso os cuidados devem continuar. A vereadora Rosilene disse ainda sobre a compra de águas sanitárias durante a sua gestão interina na Prefeitura Municipal, e cujo empenho até o presente momento não foi pago pelo gestor atual, quando retornou a prefeitura municipal, o que é vergonhoso, pois os materiais foram usados e o fornecedor prestou serviço para a prefeitura e não para o prefeito. Não havendo mais discussões, a senhora presidente colocou em votação o **PROJETO DE LEI Nº 018/2020, ficando o mesmo aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a todos os presentes pelo comparecimento através de vídeo conferência, determinando que fosse lavrado a presente Ata que depois de lida e achada conforme ficará assinada pela Presidente Rosilene Ferreira de Lima; pelo vice – Presidente, Rhuan Ribeiro de Araújo; pelo Primeiro Secretário, José Igor Denizar Costa da Silva e pelo Segundo Secretário, Edimilson Olímpio da Rocha. Dona Inês/PB, 17 de agosto de 2020.

Rosilene Ferreira de Lima
Presidente

Rhuan Ribeiro de Araújo
Vice - Presidente

José Igor Denizar Costa da Silva
Primeiro Secretário

Edimilson Olímpio da Rocha
Segundo Secretário